



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3454/2018

Data 19.12.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

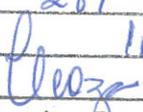
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Velunia Regina Gado da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora do RG nº 5.940.160-2 SSP/PR e CPF nº 819.763.489-00 e da matrícula nº 2684-0/1 referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2006 a 31/01/2011, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 Dezembro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 284
Edição 1657

Ass. Responsável